



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de novembro de 2014

## PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**  
Acrece dispositivo à Lei Complementar nº 207/07 que “disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR Nº 330**

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. Para aprovação de projetos de parcelamento do solo ou qualquer outro empreendimento que implique em divisão de terras no Município de Piracicaba, sejam eles loteamentos, condomínios, conjuntos habitacionais, desmembramentos ou desdobros, o interessado deverá apresentar à Prefeitura Municipal certidão negativa de tributos municipais atualizada à data do protocolo do pedido, sem a qual o projeto respectivo não poderá ser aprovado.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**LEI COMPLEMENTAR Nº 331, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**  
Institui junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR Nº 331**

Art. 1º Fica instituído, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED, objetivando implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos decorrentes de contratos firmados com a Empresa para aquisição de imóvel destinado à habitação de interesse social, bem como cesta básica de material de construção.

§ 1º Os débitos de que trata esta Lei Complementar abrangem os discutidos através de quaisquer medidas judiciais, os que tenham sido objeto de parcelamento anterior, cancelado ou não por falta de pagamento, além daqueles ainda em fase de cobrança amigável.

§ 2º A recuperação de que trata esta Lei Complementar se dará através de parcelamento de débitos, que será efetuado por opção do interessado, em até 96 (noventa e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sujeitando o interessado, a partir da data de sua opção, ao pagamento do valor das parcelas futuras acrescidas da correção monetária e demais índices previstos pela legislação vigente.

Art. 2º O ingresso no Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED se dará por opção do interessado, que fará jus aos benefícios previstos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os débitos serão consolidados na data do pagamento da primeira parcela do parcelamento especial ou do pagamento total do débito, incluindo a multa moratória, juros de mora e atualização monetária, nos termos acordados na formalização do pedido de adesão.

Art. 3º O prazo para que o interessado possa requerer o parcelamento a que se refere o art. 1º, retro, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da vigência desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado por até igual período, uma única vez, através de Ato do Diretor Presidente da EMDHAP.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio interessado ou representante legal devidamente constituído.

Art. 4º Durante o período de que trata o art. 3º, retro e, a partir da data da formalização do pedido de parcelamento e de sua homologação, o interessado terá direito à anistia parcial dos juros de mora e da multa moratória, conforme a seguir previsto:

PARCELAS DO PPED	JUROS	MULTA MORATÓRIA
À VISTA	90%	90%
02 a 12	80%	80%
13 a 24	70%	70%
25 a 36	60%	60%
37 a 48	50%	50%
49 a 60	45%	45%
61 a 72	40%	40%
73 a 84	35%	35%
85 a 96	30%	30%

Parágrafo único. A homologação do pedido de parcelamento dentro do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED se dará no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

Art. 5º Em razão do parcelamento, o valor de cada parcela do débito parcelado não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única se dará na data da formalização do acordo e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 2º As parcelas serão atualizadas monetariamente no mês de janeiro de cada ano, conforme disposto no contrato de aquisição de imóvel ou cesta básica de material de construção.

§ 3º Nas parcelas do PPED em atraso incidirá correção monetária, juros moratórios e multa moratória nos termos de respectivo contrato.

Art. 6º O parcelamento será cancelado automaticamente nas hipóteses de:

- I - inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados;
- II - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED;
- III - infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei Complementar;
- IV - quando restar quaisquer das parcelas não pagas, após o prazo para pagamento da última parcela formalizada no presente acordo.

Parágrafo único. O parcelamento poderá ser cancelado por despacho fundamentado do Diretor Presidente da EMDHAP, independente do disposto neste artigo, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objeto do parcelamento.

Art. 7º O cancelamento do parcelamento, nos termos da presente Lei Complementar, independe de notificação prévia do interessado e implicará:

- I - na imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas;
- II - no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais;

III - no impedimento para o interessado de se beneficiar de qualquer outra modalidade de parcelamento pelo período de até 01 (um) ano, a contar do cancelamento do PPED.

Art. 8º A opção pelo Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED implicará:

- I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos e na confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;
- II - na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar;

III - no pagamento regular das parcelas dos débitos devidos;

IV - na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias eventualmente prestadas judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo único. A homologação do pedido de parcelamento de débitos em cobrança judicial, não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia oferecida em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 9º Em havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o interessado deverá desistir expressamente e, de forma irrevogável, da impugnação ou do recurso interposto ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deste artigo à emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa fica condicionada à apresentação da desistência judicial devidamente homologada pelo órgão jurídico da EMDHAP.

Art. 10. Caberá ao Diretor Presidente da EMDHAP editar, se necessário, normas regulamentares à execução do Programa de Parcelamento Especial de Débitos — PPED.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Presidente da EMDHAP

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.038, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de acompanhante junto à gestante, nos estabelecimentos de saúde privados do Município, durante o período de internação após o parto.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8038

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde privados existentes no Município, ficam obrigados a permitir a presença de 01 (um) acompanhante, durante o período de internação da mãe após o parto, diariamente das 9h (nove horas) às 21h (vinte e uma horas).

Parágrafo único. O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela mãe, sem qualquer custo adicional.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º, retro, ficam obrigados a fixar, em local de fácil visualização, a informação aos cidadãos, sobre o direito à presença de um acompanhante durante a permanência da mãe no quarto da maternidade, através dos seguintes dizeres:

“DIARIAMENTE, DAS 9h ÀS 21h, É DIREITO DA MÃE TER 01 (UM) ACOMPANHANTE, A SUA LIVRE ESCOLHA, QUE PERMANEÇA NO QUARTO”.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

DECRETO Nº 15.892, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba é entidade sem fins lucrativos, que desempenha trabalhos voltados à prática da educação física e do esporte educacional, de participação e rendimento, recreativo e competitivo, bem como realiza atividades sociais, recreativas, culturais, cívicas e de lazer em benefício do interesse social dos servidores públicos municipais de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 48.659.189/0001-55, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação e Fichas de Patrimônio que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.394,20 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes inservíveis, já rechilados, a serem DOADOS pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Divisão de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Item	Origem	Patrimônio	Nº	Especificação do Material	Qtd	Valor R\$
01	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.548	CONJUNTO SYSTEM 3X1	01	0,50	
02	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.484	APARELHO DE SOM AM/FM	01	0,50	
03	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72.520	APARELHO DE SOM	01	0,50	
04	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72.521	APARELHO DE SOM	01	0,50	
05	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	75.057	APARELHO DE SOM	01	0,50	
06	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.022	APARELHO DE SOM	01	0,50	
07	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.884	APARELHO DE SOM	01	0,50	
08	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.885	APARELHO DE SOM	01	0,50	
09	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	80.802	APARELHO DE SOM	01	0,50	
10	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	80.848	APARELHO DE CD MOD. LX18	01	0,50	
11	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.863	APARELHO DE SOM	01	0,50	
12	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.864	APARELHO DE SOM	01	0,50	
13	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33.605	FAC SÍMILE MOD.5400	01	0,50	
14	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	36.093	FAC-SÍMILE MOD.5400	01	0,30	
15	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	37.194	FAC-SÍMILE	01	0,30	
16	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	38.205	FAC-SÍMILE MOD. 160	01	0,30	
17	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.422	FAX MOD. 5.400	01	0,30	
18	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.574	FAC-SÍMILE MOD. SF 1505	01	0,30	
19	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	41.661	FAC-SÍMILE 5400	01	0,30	
20	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.500	FAC-SÍMILE MOD. 6400	01	0,30	
21	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	51.937	FAX	01	0,30	
22	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.903	FAC-SÍMILE MOD. 6400	01	0,30	
23	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.019	FAX SIMILE KFX-880	01	0,30	
24	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.001	FAX MOD. 273	01	0,30	
25	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.002	FAX MOD. 273	01	0,30	
26	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.448	FAC-SÍMILE MOD. 375-MC	01	0,30	
27	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.453	FAC-SÍMILE MOD. 375-MC	01	0,30	
28	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.752	FAX PAPEL PLANO	01	0,30	
29	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	80.737	FAX MOD. KX-FT71LA	01	0,30	
30	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	82.877	FAC-SÍMILE MOD. GEFAX-120	01	0,30	
31	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	93.852	FAX SIMILE	01	0,30	
32	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	94.853	APARELHO FAX KX513.	01	0,30	
33	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.086	Fax, modelo Línea	01	0,30	
34	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	491	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
35	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	6.948	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
36	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	21.302	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
37	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	21.592	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
38	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	21.858	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
39	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	23.680	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
40	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	23.713	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
41	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	23.790	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
42	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	27.772	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
43	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.270	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
44	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.272	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
45	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.345	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
46	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	34.388	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
47	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	35.768	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
48	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	37.142	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
49	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	38.628	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
50	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.578	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
51	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.748	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
52	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.764	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
53	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.770	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
54	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	40.722	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
55	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	40.744	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
56	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	40.746	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
57	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	41.126	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
58	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	41.127	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
59	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	41.128	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
60	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.709	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
61	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.712	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
62	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	44.716	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
63	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45.382	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
64	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45.384	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
65	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	50.247	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
66	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	50.248	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
67	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	50.249	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
68	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	50.250	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
69	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	50.318	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
70	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.943	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
71	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	52.948	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
72	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	53.093	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
73	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	53.102	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
74	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	53.110	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
75	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.020	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
76	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.022	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
77	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.023	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
78	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.024	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
79	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.229	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
80	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.230	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
81	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.231	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
82	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.052	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
83	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.054	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
84	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.055	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
85	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.056	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
86	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.057	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
87	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.058	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
88	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.064	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
89	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.065	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
90	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.068	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
91	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.070	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
92	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.072	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
93	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.074	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
94	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.081	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
95	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.083	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
96	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.084	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
97	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.087	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
98	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.091	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
99	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.096	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
100	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.097	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
101	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.100	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
102	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.116	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
103	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.123	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
104	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.126	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
105	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.155	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
106	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.156	APARELHO TELEFÔNICO	01	0,20	
107	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.165</				





Consulta Patrimônio Recolhido (Geral)																																		
Número trânsito	Data Documento	Motivo	Ofício	Requisição	Licitação	Empenho	Nota Fiscal	Data Aquisição	Valor	Descrição	Origem	Processo Compra	Material	Secretaria	Departamento	Divisão	Setor	Outros Órgãos	Consultas			Patrimônio Recolhido			Consultas			Patrimônio Recolhido						
																			Consultas			Patrimônio Recolhido			Consultas			Patrimônio Recolhido						
34548	13/03/2009	Desuso conf. memo 40108	6409	03840	051974	16/03/1994	R\$61,62	CONJUNTO GRADIENTE SYSTEM3X1 MOD.RDX04 C/02 CAIXAS (NAO LOCALIZADO)	CASAS BURGUA IND. E COM.	2794	APARELHO DE SOM	17								41128	02/02/2009	Desuso conf. memo 50/2009	07/09	10331	0000	002822	14/08/1995	R\$30,00	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRÁS	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0001395	APARELHO TELEFÔNICO	9	1
44484	09/05/2008	DESUUSO CONF.MEMO.Nº37/08.		zzzzzzzzz	29/03/1996	R\$20,00	APARELHO DE SOM.AWFM	98	APARELHO DE SOM	5	3	3							44709	02/02/2009	Desuso conf. memo 50/2009	70/09	06448	07494	002228	18/04/1996	R\$30,00	APARELHO TELEFÔNICO EMFT	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000894	APARELHO TELEFÔNICO	9	1	
72520	09/11/2010	Desuso conf. SMES/SDIO/2810/Educaç	01NE-00018	000082	22/06/2001	R\$220,00	APARELHO DE SOM.PORTATIL C/C D/PAYER	EULOGIO VERA JUNIOR ME	00018301	APARELHO DE SOM	7	2	2						44712	01/02/2011	Desuso conf. memo Semdes 62/210	06448			002228	18/04/1996	R\$30,00	APARELHO TELEFÔNICO EMFT	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000895	APARELHO TELEFÔNICO	9	1	
72521	09/11/2010	Desuso conf. SMES/SDIO/2810/Educaç			000082	22/06/2001	R\$220,00	APARELHO DE SOM.PORTATIL C/C D/PAYER	EULOGIO VERA JUNIOR ME	00018301	APARELHO DE SOM	7	2	2					45382	11/02/2010	Desuso conf. memo 55/08	05/09	06980	10909	000093	25/06/1996	R\$40,00	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA	INTEL ELETRO ELETTRONICO LTDA-ME	0001398	APARELHO TELEFÔNICO	17	2	
75057	18/06/2006	DESUUSO CONF.MEMO.Nº55/08.	00004	02NE-0050	000095	15/03/2002	R\$239,00	APARELHO DE SOM.PORTATIL	EULOGIO VERA JUNIOR ME	00021202	APARELHO DE SOM	7	2	2					45384	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	70/09			000093	25/06/1996	R\$40,00	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA	INTEL ELETRO ELETTRONICO LTDA-ME	0001398	APARELHO TELEFÔNICO	17	2	
78022	DESUUSO					05/11/2002	R\$5,00	APARELHO DE SOM	S/ DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA	02888502	APARELHO DE SOM	5	3	5					44716	18/07/2011	Desuso conf. memorando semdes 328/11	06448			002228	18/04/1996	R\$30,00	APARELHO TELEFÔNICO EMFT	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000895	APARELHO TELEFÔNICO	9	1	
78884	28/05/2011	Desuso conf. memo 04211 da Escola Wilson Guidotti			2002NE0292	003424	09/01/2003	R\$379,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	11		3				52943	02/02/2009	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001755	22/10/1997	R\$31,50	APARELHO TELEFÔNICO EA11	CIPATEL COM. ELETRO TELEFÔNICOS LTDA	0000897	APARELHO TELEFÔNICO	9	1	
78885	04/10/2010	Desuso conf. ofício22/10/Educação			003424	09/01/2003	R\$379,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52942	31/08/2009	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
78886	04/10/2010	Desuso conf. ofício22/10/Educação			05/11/2002	R\$5,00	APARELHO DE SOM	GRADIENTE ASSENTO 7000.DUPL DECK.PRS CDS.AWFM STEREO.CD CON								52943	31/08/2009	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO TECIA	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1				
80802	28/04/2012	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05219	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52944	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80848	10/02/2011	Desuso conf. Memo. SEMDES 45/610	03482	02NE-00109	003313	01/04/2002	R\$560,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	R & ADE CD MOD.LXH GASPARI	00024402	APARELHO DE SOM	9		1				52945	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80922	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05220	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52946	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80948	01/02/2011	Desuso conf. Memo. SEMDES 45/610	03482	02NE-00109	003313	01/04/2002	R\$560,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	R & ADE CD MOD.LXH GASPARI	00024402	APARELHO DE SOM	9		1				52947	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80953	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05221	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52948	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80954	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05222	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52949	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80955	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05223	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52950	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80956	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05224	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52951	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80957	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05225	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52952	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80958	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05226	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52953	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80959	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05227	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52954	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80960	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05228	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52955	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80961	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05229	03NE-00222	044715	31/05/2005	R\$769,00	APARELHO DE SOM.MINI SYSTEM	LOUIS COLOMBO S.A.	00021203	APARELHO DE SOM	7		3				52956	20/05/2010	Desuso conf. memo 50/2009	52/2009semestr			001715	06/04/1998	R\$25,00	APARELHO TELEFÔNICO CP-20	LTELET CONSTRUÇÕES LTDA	0000498	APARELHO TELEFÔNICO	17	1		
80962	01/02/2011	Desuso conf. memo 224/12-SEMEDES	05230	03NE-002																														



216/12												Número	Data	Modo	Ofício	Requisição	Licitação	Empenho	Nota	Fiscal	Data	Aquisição	Valor	Descrição	Origem	Processo	Compras	Material	Secretaria	Departamento	Divisão	Setor	Outros	Órgaos
55167	02/07/2009	Desuso cont. doc. Financas 1807/009	108/09	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	6	2	8878	09/01/2009	Desuso Conf. Memo. N°142/2009	128/08	02/07/2009	C00047	01/03/1978	R\$0,01	BEBEDOURO PI/ GARRAFÃO 20L	POPPM & LIBARDI	00044778 BEBEDOURO	15	3									
55166	31/08/2012	Desuso cont. memo Sedesa 216/12	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	15952	29/11/2010	Desuso cont. memo Sedesa 336/2010	12431	11/365	003351	02/09/1988	R\$0,01	BEBEDOURO	P.V.FONSECA & CIA LTDA	00273286 BEBEDOURO	11	2										
55165	31/08/2012	Desuso cont. memo Sedesa 216/12	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	19189	10/02/2011	Desuso cont. oficio 031/2011-Dombele	05681	C00453	12/425	02/450	17/11/1988	R\$0,01	BEBEDOURO ELEGE MOD. JRN C/2	COMASOGEMEC	332888 BEBEDOURO	2		5									
55166	02/09/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°7208.	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	19189	10/02/2011	Desuso cont. oficio 0016598	05681	C00453	12/425	02/450	17/11/1988	R\$0,01	BEBEDOURO ELEGE MOD. JRN C/2	COMASOGEMEC	332888 BEBEDOURO	2		6									
55165	14/04/2011	Desuso cont. memo 067/11	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	31843	03/01/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°11807.	07854	TP0024	05/659	028544	23/06/1992	R\$20,00	BEBEDOURO ELEGE PRESSÃO PR.040	COMASOGEMEC	78192 BEBEDOURO	17	2										
55123	07/10/2013	Desuso conforme memo 643/13 - Procédure Geral	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	37400	17/09/2011	Desuso cont. memo 421/2012 - SEMUTTRAN	02715	02483	001190	10/01/1995	R\$322,00	BEBEDOURO PI/GARRAFAO	FRANCISCO CARLOS PEROSI ME	00001495 BEBEDOURO	17	1											
55165	31/08/2012	Desuso cont. memo Sedesa 216/12	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	38747	05/07/2010	Desuso conf. doc. 122/2010 - Gabinete Pre	51/10	10097	000000	11/725	013879 15/08/1995	R\$388,00	BEBEDOURO PI/GARRAFAO	COMERCIAL SEDESA INC. PT ESCRLTD	00000895 BEBEDOURO	2	1										
55097	31/08/2012	Desuso cont. memo Sedesa 216/12 - Procédure Geral	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	38025	10/11/2009	Desuso cont. memo 07449/ Samdes	16409	05487	00000	05480	002261 05/05/1995	R\$318,00	BEBEDOURO	SCARCELLI & PAROS LTDA	00000285 BEBEDOURO	9	1										
55095	31/08/2012	Desuso cont. memo Sedesa 216/12	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	38732	25/07/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°6406.	03564	00000	09882	00423	18/07/1995	R\$370,00	BEBEDOURO PI/GARRAFAO 10V (CORTÉRIO ELETRÔNICO)	MAS. COMDE 00000895 BEBEDOURO	2	1											
55091	02/07/2009	Desuso cont. doc. Financas 1807/009	108/09	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	6	2	53587	03/01/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°11807.	01845	C00262	16/381	000687	13/01/1998	R\$281,00	BEBEDOURO DE PRESSAO 110V	ARTEF/PI MOVELS 00091588 BEBEDOURO	6	2										
55092	06/05/2011	Desuso cont. memo 78/11 - Governo	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	53587	03/01/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°11807.	01845	C00262	16/381	000687	13/01/1998	R\$281,00	BEBEDOURO DE PRESSAO 110V	ELETROS CUM	00000895 BEBEDOURO	6	2										
55070	18/02/2009	Desuso cont. memo 58/09	0409	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	53651	15/05/2010	Desuso conf. doc da SEMTRE 12/2010	30/10	01096	02214	004025	23/03/1998	R\$259,00	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO	REFRITEC 00002886 BEBEDOURO	11	3	4									
55068	18/11/2011	Desuso cont. memo 313/1 - Procédure Geral	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	44587	31/07/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°11607.	06454	00000	06848	000531	11/84/1998	R\$337,00	BEBEDOURO PI/GARRAFAO	JPN EQUIPOTS P/RESTRITÓRIO LTDA	00000696 BEBEDOURO	13	1										
55048	18/11/2011	Desuso cont. memo 313/1 - Procédure Geral	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	52901	19/04/2012	Desuso cont. memo 157/12 - SEM/IN	13931	000025	16/10/1997	R\$342,00	BEBEDOURO DE PRESSAO MOD. 04040	ARTEF/PI 0000797 BEBEDOURO	6	2	4												
55051	18/05/2009	Desuso cont. memo 58/09	0409	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	53587	03/01/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°11807.	01845	C00262	16/381	000687	13/01/1998	R\$281,00	BEBEDOURO DE PRESSAO 110V	ELETROS CUM	00000895 BEBEDOURO	6	2									
55072	06/05/2011	Desuso cont. memo 78/11 - Governo	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	53587	03/01/2008	DEBESUO CONF.MEMO N°11807.	01845	C00262	16/381	000687	13/01/1998	R\$281,00	BEBEDOURO DE PRESSAO 110V	ARTEF/PI MOVELS 00091588 BEBEDOURO	6	2											
55070	18/02/2009	Desuso cont. memo 58/09	0409	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	53651	15/05/2010	Desuso conf. doc da SEMTRE 12/2010	30/10	01096	02214	004025	23/03/1998	R\$259,00	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO	REFRITEC 00002886 BEBEDOURO	11	3	4									
55068	18/11/2011	Desuso cont. memo 313/1 - Procédure Geral	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R\$29,00APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	SIA - MATEC	5	5	54762	10/02/2011	Desuso conf. Memo. 04540/10	02018	TP0065	17043	001759	26/01/1998	R\$337,00	BEBEDOURO DE PRESSAO MOD. 04040	JPN EQUIPOTS P/RESTRITÓRIO LTDA	00000696 BEBEDOURO	7	2										
55064	10/05/2011	Desuso cont. memo 77/11 GP - Governo	105/52	TP0043	036595	22/06/1998	R																											





Item	Data	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Impostos	Total																
88645	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/05/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	6	2	93766	22/12/2011	Desus conf. Doc/SMEInformatica 120/11-Educação	2005NE02215 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88646	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	GUARULHOS-ME	00056605	ESTABILIZADOR	6	2	93772	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	2005NE02219 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88647	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	5	2	93780	29/12/2011	Desus conf. Doc/SMEInformatica 120/11-Educação	000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88648	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	5	2	93781	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	2005NE02218 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88650	15/06/2011	Desus conf.memo SEMFI 23/11	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	GUARULHOS-ME	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93785	29/12/2011	Desus conf. Doc/SMEInformatica 120/11-Educação	2005NE00218 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88661	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	5	2	93793	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	2005NE02219 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88665	04/06/2012	Desus conf.memo 15/12/ - Procuradoria Geral	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93799	29/12/2011	Desus conf. Doc/SMEInformatica 120/11-Educação	2005NE00218 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88677	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	6	2	93801	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88678	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	5	2	93806	22/12/2010	Desus conf. Doc/SMEInformatica 120/11-Educação	2005NE02219 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88681	15/06/2011	Desus conf.memo SEMFI 23/11	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93807	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	2005NE02218 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88689	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93812	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	2005NE02219 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88699	18/03/2013	Desus conf.memo SEMAUTTRAN 14/01/13	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93816	27/01/2009	Desus Conf. Memo. N° 02/09 4/2009	2005NE02218 000158	03/03/2008	R\$95,66 ESTABILIZADOR MOD.REVOLUTI	ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA	06	ESTABILIZADOR	7	3	
88700	15/06/2011	Desus conf.memo SEMFI 23/11	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	GUARULHOS-ME	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93819	27/06/2011	Memorandum/053/11	05372	2006NE00145 0003089	21/06/2006	R\$8,26 ESTABILIZADORES/UPS REVOLUTI 100V/120V TRUE RMS 100W	PAPA INFORMATICA LTDA-ME	00537206	ESTABILIZADOR	17	1
88703	30/07/2008	DESUOS CONF.MEMO/H73/06.	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	00056605	ESTABILIZADOR	5	2	93825	07/02/2012	Desus conf. Doc/SMEInformatica 120/11-Sede+Obras	01363	2005NE00011 004365	20/12/2005	R\$176,19 ESTABILIZADOR INVERSOR/SEMAP 1500VA SERVICO/COMERCIO E BFR/HVAC	COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00071205	ESTABILIZADOR	6	4
88731	15/06/2011	Desus conf.memo SEMFI 23/11	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	GUARULHOS-ME	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93716	01/06/2012	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	2005NE00716 0006653	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR ME	06	ESTABILIZADOR	14	2	
88734	15/06/2011	Desus conf.memo SEMFI 23/11	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	GUARULHOS-ME	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93731	27/02/2009	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR ME	06	ESTABILIZADOR	14	2	
88744	09/11/2011	Desus conf.memo Semdes 565/11	04057	000491	08/08/2005	R\$153,40 ESTABILIZADOR DE ENERGIA MOD. REVOLUTI	GUARULHOS-ME	00056605	ESTABILIZADOR	6	1	93744	03/05/2011	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR ME	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91834	31/05/2011	Desus conf.memo 004/11-Indevedore	07231	2005NE01490	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93743	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2
91843	30/06/2008	Desus conf.memo 580/2 SET/00	93409	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93766	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2
91844	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93768	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91845	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93769	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91857	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93770	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91859	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93771	03/05/2011	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91862	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93772	03/05/2011	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91863	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93773	03/05/2011	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91865	07/02/2012	Desus conf.memo 001/11- Sede+ Depo Materiais	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93774	03/05/2011	Desus conf. memo 010/11- Sede+ Depo Logistica	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANÉSIO QUEROZ JUNIOR	06	ESTABILIZADOR	14	2	
91870	17/02/2012	Desus conf. doc da Vigilância Epidemiológica	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93775	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANTONIALLI & QIALTA LTDA	00386007	ESTABILIZADOR	11	2	
91873	02/12/2009	Desus conf. 008/09	16909	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93776	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	ANTONIALLI & QIALTA LTDA	00386007	ESTABILIZADOR	11	2
91875	02/12/2009	Desus conf. 008/09	16909	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93777	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	COMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	00624007	ESTABILIZADOR	5	1
91876	02/12/2010	Desus conf. 008/09	16909	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93778	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833	01/12/2006	R\$55,00 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	COMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	00624007	ESTABILIZADOR	5	1
91878	26/09/2008	DESUOS CONF.MEMO/H59/08-	07231	000731	26/12/2005	R\$47,29 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM/MOD. NO2	LTD A	00084005	ESTABILIZADOR	14	2	93779	03/05/2011	Desus conf. memo 003/11-Atmosef	000833</								



Número Párticulal	Data Documento	Motivo	Ofício	Requisição	Licitação	Empenho	Note Fiscal	Data Aquisição	Valor	Descrição	Origem	Processo Compra	Material	Secretaria	Departamento	Divisão	Sector	Outros Órgãos					
119707 06/08/2012	Desuso CONF.MEMO. 016/12	05928	2008NE0245	003248	18/06/2008	R\$343,00	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	PRANK INFORMATICA LTDA-ME	00354008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2	10713	10/11/2010	Desuso cont.ócio/167/10	01452	CC0054	02203	012719	21/03/1981	OLINETTI MOD. MR 9529 TD			
												11820	DESUZO	03603	XXXXXXXXXX	017074	15/03/1982	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	PALMA MACMUN/PISCRIT LTD A			
												13215	30/03/2012	Desuso conf. doc do Depto Recursos Humanos	11199	CC0098	04585	003597	04/06/1984	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMPUTONIQUE COM. E COMPUTADORES LTD A	
												13247	15/06/2011	Desuso conf. memo SEMFI 21/11	01248	CC0108	04746	026459	18/06/1984	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A	
47820 03/01/2008	Desuso conf. memo CONF.MEMO.Nº1907.	01524	CC0138	18285	000055	09/09/1998	R\$158,00	LONGARINA/C CHAVEIRO RUI 04 LUGARES BORBOSA COM LTDA REF:1364	0063496	LONGARINA	14	13766	18/09/2008	DESUZO CONF. MEMO/78406.	2222222222	001830	30/10/1980	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	EQUIP/SIA/PVN/ENG. COMÉRCIO			
47821 29/12/2012	Desuso conf. memo 930/12 - Sempe	01524	CC0138		000055	09/09/1998	R\$158,00	LONGARINA/C CHAVEIRO RUI 04 LUGARES BORBOSA COM LTDA REF:1364	0083496	LONGARINA	14	14310	15/06/2010	Desuso conf. doc. Folapago 2003/2010	23/10	10454	CC0105	03831	021570	03/05/1985	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A
47822 03/01/2008	Desuso conf. doc da CONF.MEMO.Nº1907.	01524	CC0138		000055	09/09/1998	R\$158,00	LONGARINA/C CHAVEIRO RUI 04 LUGARES BORBOSA COM LTDA REF:1364	0063496	LONGARINA	14	14311	15/05/2010	Desuso conf. doc. Folapago 2003/2010	23/10	10454	CC0105	021570	03/05/1985	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A	
66453 17/02/2012	Desuso conf. doc da Vigilância Epidemiológica	05583	CC0064	99NE002618	000119	23/09/1999	R\$62,00	LONGARINA DEFECTO TIP0 CONCHA NA/CONCHA CARAMELO/OU 03 LUGARES	0050699	LONGARINA	14	14687	31/10/2012	Desuso conf. memo/135/10- Ediçao Administrativa	CC0008	XXXXXXXXXX	019688	05/12/1983	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A		
66459 06/08/2008	DESUZO CONF.MEMO.Nº1607.	05583	CC0064		000119	23/09/1999	R\$62,00	LONGARINA DEFECTO TIP0 CONCHA NA/CONCHA CARAMELO/OU 03 LUGARES	0050699	LONGARINA	14	14917	05/04/2013	Desuso conf. memo 16/13 - Guarda	00025	017236	29/11/1984	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A			
67529 18/09/2008	DESUZO CONF.MEMO.Nº6406.		0002373	000228	18/10/2000	R\$128,00	LONGARINA/C PORTTEPEL 05 LUGARES	00051200	LONGARINA	14	15774	18/02/2010	Desuso conf. doc. 16GB- 25/12/2009	000140	CC0348	09419	000210	31/07/1984	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMMULTIMAK PIRACICABA 229466		
77889 18/09/2008	DESUZO CONF.MEMO.Nº6406.	TP0043	02NE-0451	002037	10/10/2006	R\$104,00	LONGARINA/P MEIO PRECO ASSESSOR ENCOSTO BOLSAZOS E ANATOMICO REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO	0071502	LONGARINA	14	15781	07/05/2008	DESUZO CONF. MEMO/72606.	05988	TP0171	10067	025402	15/05/1987	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A		
78275 18/09/2008	DESUZO CONF.MEMO.Nº6406.	05751	TP0043		000778	14/10/2002	R\$173,80	LONGARINA/P 05 LUGARES	00071502	LONGARINA	14	15800	08/09/2008	INSERVEL/CONF/SEM Nº06506	017113	0119	005549	000703	000210	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRO NOM/12	COMMULTIMAK PIRACICABA 229466	
78277 18/09/2008	DESUZO CONF.MEMO.Nº6406.	05751	TP0043		000778	14/10/2002	R\$173,80	LONGARINA/P 05 LUGARES	00071502	LONGARINA	14	15816	07/05/2008	DESUZO CONF. MEMO/72606.	05988	TP0171	10067	025402	15/05/1987	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A	
											17820	09/03/2011	Desuso conf. memo 02/11 Setor da Requi	05988	TP0171		025402	15/05/1987	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A		
											17880	26/01/2009	Desuso Conf. Memo. N° 47/2009	0309	14209	EC0349	11844	000292	17/09/1987	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL MULTIMAK PIRAC 0602087	
											21018	DESUZO	05178	TP0138	07635	002413	11/09/1985	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMMULTIMAK PIRACICABA 0214989			
92506 03/01/2008	DESUZO CONF. MEMO.Nº7119/07.	06558	2005NE01063	003271	29/12/2005	R\$295,00	LONGARINA/P 05 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	21116	DESUZO	05355	CC0446	03309	029420	04/10/1989	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COM SOGEMEC MAQ P/ESCRIT/LTD A		
92508 03/01/2008	DESUZO CONF. MEMO.Nº19/07.	06558		003271	29/12/2005	R\$295,00	LONGARINA/P 05 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	21652	15/06/2011	Desuso conf. memo SEMFI 21/11	14095	01920	028411	07/02/1990	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A		
92512 03/01/2008	DESUZO CONF. MEMO.Nº19/07.	06558		003271	29/12/2005	R\$295,00	LONGARINA/P 05 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	21660	12/01/2012	Desuso conforme Oficio 1620-004/2012/11- Bonfim	09770	CC0046	02936	028438	01/03/1990	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	7790 MÁQUINA DE ESCREVER	
92519 03/01/2008	DESUZO CONF. MEMO.119/07.	06558		003271	29/12/2005	R\$295,00	LONGARINA/P 05 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	22573	11/02/2006	Desuso conf. memo 65008 05080	09437	CC0487	14471	028583	08/11/1990	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A	
92526 03/01/2008	DESUZO CONF. MEMO.Nº19/07.	06558		003271	29/12/2005	R\$295,00	LONGARINA/P 05 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	22429	30/10/2012	Desuso conforme memo 279/12 SEMFI-HAA	06828	CC0123	05056	003706	04/04/1991	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER ELET RONICA	COMERCIAL MULTIMAK P/ESCRIT/LTD A	
92545 29/03/2011	Desuso conf. memo 00111-AlmoxSaúde	06558		003271	29/12/2005	R\$295,00	LONGARINA/P 05 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	22449	08/04/2013	Desuso conf. memo 1613 - Guarda	05576	09298	029180	24/04/1991	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A		
92562 03/01/2008	DESUZO CONF. MEMO.Nº19/07.	06558		003271	29/12/2005	R\$252,45	LONGARINA/P 04 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	25481	30/10/2012	Desuso conf. memo 279/12 SEMFI-HAA	06767	06787	063787	05/05/1991	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A		
92564 20/03/2013	Desuso conf. memo 73/11-Sempe	06558		003271	29/12/2005	R\$252,45	LONGARINA/P 04 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	15	26361	DESUZO	11503	CC0321	10036	029333	25/07/1991	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMULTIMAK PIRACICABA 009491 MÁQUINA DE ESCREVER		
92570 29/03/2011	Desuso conf. memo 00111-AlmoxSaúde	06558		003271	29/12/2005	R\$252,45	LONGARINA/P 04 LUGARES	MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	00071005	LONGARINA	14	26707	28/03/2009	Desuso conf. memo 6/2009	7509	12168	CC0391	02691	029410	R\$0,01	MÁQUINA DE ESCREVER LINEAR	COMERCIAL CHIARELLI LTD A	
92587 17/02/2012	Desuso conf. doc da Vigilância Epidemiológica	06785	2006NE00894		18/08/2006	R\$273,62	LONGARINA/04 LUGARES ESPUMA INDUSTRIAL INJETADA EM 40MMADE ESPRESSURA 40MMADE REVESTIDA EM COURVIN PRETO	00065706	LONGARINA	14</													



Número Patrimonial	Data Documento	Motivo	Ofício	Requisição	Licitação	Empenho	Nota Fiscal	Data Aquisição	Valor	Descrição	Origem	Processo Compra	Material	Secretaria	Departamento	Divisão	Sector	Outros Órgãos									
52191	30/06/2009	Desuso conf. of. 06/09 SME	104/09	00926	016371	25/07/1997	R\$157,00	MICRO SYSTEM SALETÉRIO DOMÉSTICO	BRASIMAC SALVETE AMFM STEREO, DUPLA DECK E CD	00000397	MICRO SYSTEM	7	2	44612	13/03/2009	Desuso conf. memo 7/09	65/09	04434	06378	000352	09/04/1996	R\$46,00	MADERA LTD-A&ME CAMPOS & PANA 00001496 VENTILADOR	3	1		
52198	30/06/2009	Desuso conf. of. 06/09 SME	104/09	00926	016371	25/07/1997	R\$157,00	MICRO SYSTEM SALETÉRIO DOMÉSTICO	BRASIMAC SALVETE AMFM STEREO, DUPLA DECK E CD	00000397	MICRO SYSTEM	7	2	44598	15/12/2011	Desuso conf. memo NA4532dh - Obras	05477	06854	000500	17/04/1996	R\$52,00	VENTILADOR DE TETO C/03 PÁS DE MADERA LOBELLO & LORENSEN LTDA- ME	00001196 VENTILADOR	8	1		
60962	21/10/2010	MemoSEDES664/10- 15102010	03812	000143	028041	17/05/2000	R\$495,00	MINI SYSTEM MOD. PV900C P/03 COD C/800W DE POTÊNCIA	CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTD.A	00027900	MICRO SYSTEM	9	1	44601	04/12/2012	Desuso conforme Memo NA4527 - SEMOS	05477	000500	17/04/1996	R\$52,00	VENTILADOR DE TETO C/03 PÁS DE MADERA LOBELLO & LORENSEN LTDA- ME	00001196 VENTILADOR	8	1			
60971	20/12/2007	DESUUS CONF. MEMO Nº 11607	03812	028041	17/05/2000	R\$495,00	MINI SYSTEM MOD. PV900C P/03 COD C/800W DE POTÊNCIA	CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTD.A	00027900	MICRO SYSTEM	9	1	44607	06/11/2009	Desuso conf. memo NA4581dh 23/10/09 da SEMOB	160/08	05477	000500	17/04/1996	R\$82,00	VENTILADOR DE TETO C/03 PÁS DE MADERA LOBELLO & LORENSEN LTDA- ME	00001196 VENTILADOR	8	1			
60973	03/10/2007	DESUUS CONF.MEMO.Nº11207.	03812	028041	17/05/2000	R\$495,00	MINI SYSTEM MOD. PV900C P/03 COD C/800W DE POTÊNCIA	CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTD.A	00027900	MICRO SYSTEM	9	1	47115	28/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	07126	CC0132	09853	000405	21/04/1998	R\$41,50	VENTILADOR DE TETO C/03 LTD PÁS DE MADERA CAMPOS & PANA 00056496 VENTILADOR	9	1			
76779	11/02/2010	Desuso conf. doc 19/2010 - SEMAC	07/10	05689	02NE- 0344	010092	19/06/2002	R\$299,00	LEDER SISTEM PORTÁTIL, AGRÍCOLA C/01 TAF DECK, CD PLAYER P/ 01 CD, RÁDIO AM/FM	00027002	MICRO SYSTEM	12	1	52361	13/03/2009	Desuso conf. memo 7/09	65/09	11445	000517	25/08/1997	R\$78,00	VENTILADOR DE TETO C/04 PÁS 110V FRANCISCO CARLOS PEROSI ME	00000397 VENTILADOR	7	1		
34695	04/11/2009	desuso conf. doc. CI 19/10/09	158/09	01258	CC0102	05720	000067	30/05/1994	R\$560,66	SCANNER ÓTICO P/LEITURA DE CODIGO- DE BARRAS	44194	SCANNER	5	4	52363	06/11/2009	Desuso conf. memo 010509 de 28/10/09 Procuradoria	163/09	000517	25/08/1997	R\$78,00	VENTILADOR DE TETO C/04 PÁS 110V FRANCISCO CARLOS PEROSI ME	00000397 VENTILADOR	7	1		
53717	02/05/2011	Desuso conf. memo sema 85/11	02024	CC0303	16887	000430	14/01/1998	R\$528,00	SCANNER DE MESA RES. 2400 DPF	PLAUTUS CUNHA	00097398	SCANNER	10	4	53785	11/04/2012	Desuso conf. memo 01012/12 GCMP - Guarda Civil	01265	08704	000527	04/02/1998	R\$45,00	VENTILADOR DE TETO 110V VENTOCAMP COM. DE VENTILADORES LTD-A-ME	00003388 VENTILADOR	2	10	
71440	24/11/2010	Desuso conf. memodenitran0766/10	00947	01NE- 0004	004989	18/04/2001	R\$300,00	SCANNER DE MESA COLORIDO	RENAUTO CAETANO COSTA PIRAICABA/PP	00009001	SCANNER	17	2	53786	11/04/2012	Desuso conf. memo 01012/12 GCMP - Guarda Civil	01265	08704	000527	04/02/1998	R\$45,00	VENTILADOR DE TETO 110V VENTOCAMP COM. DE VENTILADORES LTD-A-ME	00003388 VENTILADOR	2	10		
73917	30/05/2009	Desuso conf. memo 57/05 C. Obras	95/09	04748	01NE- 0257	000362	04/10/2001	R\$213,00	SCANNER COLOR	TERA TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	00017601	SCANNER	8	1	53788	11/04/2012	Desuso conf. memo 01012/12 GCMP - Guarda Civil	01265	08704	000527	04/02/1998	R\$45,00	VENTILADOR DE TETO 110V VENTOCAMP COM. DE VENTILADORES LTD-A-ME	00003388 VENTILADOR	2	10	
74703	17/05/2010	Desuso conf. doc. 13/04/10 - saude	37/10	01183	02NE- 0102	000106	29/01/2002	R\$213,00	SCANNER DE MESA/C INTERFACE RESOL 19.200 C/ 19.200 C/ INTERFACE USB	VATRON ELETRO	00027202	SCANNER	14	2	54008	18/09/2008	DESUUS CONF.MEMO.Nº9405.	01848	CC0262	16378	000560	18/03/1998	R\$97,00	VENTILADOR DE PAREDE/C GRADE DE PROTEÇÃO BIVOLT	00001598 VENTILADOR	14	2
76462	31/05/2011	Desuso conf. memo 004/11-Almoxarife	04669	02NE- 1410	007221	22/05/2002	R\$180,00	SCANNER DE MESA COM RESOL 19.200 C/ 19.200 C/ INTERFACE USB	CSC COMPUTADORES LTDA	00027202	SCANNER	14	2	57546	08/03/2011	Desuso conf. memo 02/11 do Setor de Águas	14197	12409	000674	20/01/1998	R\$126,50	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	00024289 VENTILADOR	7	2		
78659	19/02/2014	Desuso conforme memo 40/14 - SEMDEC	02NE- 0128	000420	05/08/2002	R\$498,00	SCANNER SANJET 2200-C	VPCOM INFORMÁTICA LTD.A	00028702	SCANNER	16	1	58647	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.Nº1008.	04721	99NE 000103	000732	14/05/1999	R\$48,00	VENTILADOR DE TETO	VENTOCAMP COM. DE VENTILADORES LTD-A-ME	00037499 VENTILADOR	9	1		
18593	15/08/2013	Conf. processo 66874/13 desp/pt.Dir. Patrimônio	03/05/2013	R\$100,00	Scanner HP Scanjet Presta Pesquisa e Planejamento	IPPLAP-Instituto Piracicaba	68874/13	SCANNER	5	3	5	76221	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	02NE-0128	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE TETO C/03 PÁS DE ACO, C/ CHAVE DE REVERSAO, 1,10 DE DIÂMETRO.	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1			
53717	02/05/2011	Desuso conf. memo sema 85/11	02024	CC0303	16887	000430	14/01/1998	R\$528,00	SCANNER FILHOME	PLAUTUS CUNHA	00097398	SCANNER	10	4	57546	08/03/2011	Desuso conf. memo 02/11 do Setor de Águas	14197	12409	000674	20/01/1998	R\$126,50	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	00024289 VENTILADOR	7	2	
34695	04/11/2009	desuso conf. doc. CI 19/10/09	158/09	01258	CC0102	05720	000067	30/05/1994	R\$560,66	SCANNER ÓTICO P/LEITURA DE CODIGO- DE BARRAS	44194	SCANNER	5	4	57546	08/03/2011	Desuso conf. memo 02/11 do Setor de Águas	14197	12409	000674	20/01/1998	R\$126,50	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	00024289 VENTILADOR	7	2	
3877	26/03/2011	Desuso conf. memo 47/11 semadas	10/11	05329	04300	001625	26/09/1971	R\$0,01	VENTILADOR DE MESA 18"	JOSE VALDR MINHECO	00234871	VENTILADOR	5	5	76228	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1	
5628	24/04/2012	Desuso conf. memodenitran12/12 - Procuradora	03340	CC0573	24045	02203	20/09/1973	R\$0,01	VENTILADOR DE MESA 18"	PEDRO CLEMENTE	00140173	VENTILADOR	5	2	76228	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1	
706	04/04/2008	POR ESTAR SEM CONDICOES DE USO.	01836	CC0040	00276	00537	30/01/1976	R\$0,01	VENTILADOR DE MESA/NO. V40	COMERCIAL CHARINELLILTD.A	00014876	VENTILADOR	5	5	76229	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1	
14935	10/02/2010	Desuso conf. doc. 4249/01/CPMC	05/10	00120	022511	15/12/1985	R\$0,01	VENTILADOR DE MESA/NO.	COMERCIAL CHARINELLILTD.A	65	VENTILADOR	2	16	76229	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1		
23867	26/03/2009	Desuso conf. memo 02/09/09Semadas	73/09	00262	CC0583	16617	027657	18/01/1991	R\$0,01	VENTILADOR DE COLINA C/02 VELOCIDADES	COMASOGEMEC MAC/PROSCRIT/LTD.A	00495591	VENTILADOR	4	1	76230	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1
23868	30/07/2008	DESUUS CONF.MEMO.Nº97/06.	00262	CC0583	16621	027657	18/01/1991	R\$0,01	VENTILADOR DE COLINA/C/ 02 VELOCIDADES	COMASOGEMEC MAC/PROSCRIT/LTD.A	00495591	VENTILADOR	6	2	76230	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1	
23869	18/08/2009	Desuso conf. memo 50/08/08Semadas	73/09	00262	CC0583	16621	027657	18/01/1991	R\$0,01	VENTILADOR DE COLINA/C/ 02 VELOCIDADES	COMASOGEMEC MAC/PROSCRIT/LTD.A	00495591	VENTILADOR	9	1	76230	29/01/2008	DESUUS CONF.MEMO.1008.	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1
23870	26/03/2009	Desuso conf. memo 02/09/09	73/09	00262	CC0583	16621	027657	18/01/1991	R\$0,01	VENTILADOR DE COLINA/C/ 02 VELOCIDADES	COMASOGEMEC MAC/PROSCRIT/LTD.A	00495591	VENTILADOR	9	1	76241	21/10/2010	MemoSEDES664/10- 15102010	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1
23872	21/10/2010	MemoSEDES664/10- 15102010	15013	CC0826	17200	029009	01/02/1991	R\$0,01	VENTILADOR DE TETO NOVAELLI	CHIARINELLILTD.A	513990	VENTILADOR	14	2	76242	21/10/2010	MemoSEDES664/10- 15102010	04222	000160	08/04/2002	R\$44,00	VENTILADOR DE PAREDE/C OSCILANTE PEDESTAL / 60CM	ULISSES A. BASSINELLO-ME	00024402 VENTILADOR	9	1	
26176	10/02/2011	Desuso conforme Memo nº115/2010 Semad/NA	14207	CC0193																							



Prefeitura do Município de Piracicaba			
Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	36.763	Data Aquisição:	17/11/1994
Descrição:	ARMÁRIO DE AÇO P/ VIPÃO C/ ASSADEIRA		
Marca:			
Procéndencia:	DIEMAQ DISTRIB. DE MÁQS LTDA		
Valor:	421,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 000601		
Requisição:	09661	Processo:	93294
Licitação:	CC0317		
Empenho:	14350		
Tipo Material:	5 ARMÁRIO DE AÇO		
Numero de Patrimônio:	36.755	Data Aquisição:	17/11/1994
Descrição:	ASSADEIRA TIPO ESTEIRA C/ 5 TALAS P/ FORNO VIPÃO		
Marca:			
Procéndencia:	DIEMAQ DISTRIB. DE MÁQS LTDA		
Valor:	421,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 000601		
Requisição:	09661	Processo:	00093294
Licitação:	CC0317		
Empenho:	14350		
Tipo Material:	960 ASSADEIRA		
Numero de Patrimônio:	50.240	Data Aquisição:	10/03/1997
Descrição:	CARRINHO P/ ENFORNEAMENTO DE PÃES 1.10 C1.10		
Marca:	ROTOMAX		
Procéndencia:	DIEMAQ - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA		
Valor:	450,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	3 DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO		
Divisão:	3 DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Setor:	3 SETOR DE PROGRAMAÇÃO		
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 000998		
Requisição:	Processo: 00000397		
Licitação:	CC0183		
Empenho:	08583		
Tipo Material:	1.110 CARRINHO DE AÇO		
Numero de Patrimônio:	32.068	Data Aquisição:	17/07/1992
Descrição:	CAMARA SUPREMA DE CRESCIMENTO DE PAES		
Marca:			
Procéndencia:	SUPREMA EQUIP.IND.DE PANIF.LTDA		
Valor:	5,52	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 013342		
Requisição:	00740	Processo:	00075992
Licitação:	TP0126		
Empenho:	10994		
Tipo Material:	134 CÂMARA P/ CRESCIMENTO DE PÃES		
Numero de Patrimônio:	37.429	Data Aquisição:	20/02/1995
Descrição:	DOSADORA REFRG. DE AGUA R210 DR-150220V.		
Marca:			
Procéndencia:	SUPREMA EQUIP.P/IND. DE PANIF.LTDA		
Valor:	1.430,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	3 DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 0001595		
Requisição:	14325	Processo:	00001595
Licitação:	0000		
Empenho:	05469		
Tipo Material:	968 DOSADORA		
Numero de Patrimônio:	43.408	Data Aquisição:	29/02/1996
Descrição:	MODELADORA DE 04 CILINDROS F455 220V 60HZ		
Marca:	PIETRO BERTO		
Procéndencia:	SUPREMA EQUIP.P/IND.DE PANIFICAÇÃO LTDA		
Valor:	10.860,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	3 DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 001595		
Requisição:	11593	Processo:	00104896
Licitação:	CC0336		
Empenho:	14856001769		
Tipo Material:	617 MODELADORA		
Numero de Patrimônio:	14.010	Data Aquisição:	08/02/1985
Descrição:	MODELADORA MD2		
Marca:	SUPREMA		
Procéndencia:	JAMARI CONSTR. COM. LTDA		
Valor:	0,01	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	3 DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÂº Fabricação:	Nota Fiscal: 000099		
Requisição:	00409	Processo:	00278885
Licitação:	TP0126		
Empenho:	10994		
Tipo Material:	617 MODELADORA		



Numero de Patrimônio:	31.874	Data Aquisição:	04/06/1992
Descrição:	AMASADEIRA RAPIDA VERTICAL C/CAPAC.P/75 KG DE MASSA C/BACIA		
Marca:			
Procéndencia:	MAQ-FORNO IND.COM.DE EQUIP.PAN	Procéndencia:	SOROCABA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
Valor:	3,78	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretaria:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE INTERNOS
Departamento:	2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Departamento:	1 GABINETE SECRETARIO
Divisão:		Divisão:	
Setor:		Setor:	
Outros Órgãos:		Outros Órgãos:	
NÂo Fabricação:		NÂo Fabricação:	
Nota Fiscal:	029962	Nota Fiscal:	026074
Requisição:	00740	Requisição:	05443
Processo:	00075992	Processo:	00071195
Licitação:	CC0183	Licitação:	CC0213
Empenho:	08582	Empenho:	10326
Tipo Material:	130 AMASADEIRA RAP. VERTICAL	Tipo Material:	208 MÁQUINA P/ DESMONTAR PNEUS

Numero de Patrimônio:	39.357	Data Aquisição:	28/07/1995
Descrição:	MÁQUINA SEMI-AUTOMÁTICA P/ MONTAR E DESMONTAR PNEUS ATÉ ARO 16		
Marca:			
Procéndencia:	SOROCABA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA	Procéndencia:	
Valor:	2.770,88	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:		Secretaria:	
Departamento:		Departamento:	
Divisão:		Divisão:	
Setor:		Setor:	
Outros Órgãos:		Outros Órgãos:	
NÂo Fabricação:		NÂo Fabricação:	
Nota Fiscal:	029962	Nota Fiscal:	026074
Requisição:	00740	Requisição:	05443
Processo:	00075992	Processo:	00071195
Licitação:	CC0183	Licitação:	CC0213
Empenho:	08582	Empenho:	10326
Tipo Material:	130 AMASADEIRA RAP. VERTICAL	Tipo Material:	208 MÁQUINA P/ DESMONTAR PNEUS

DECRETO N° 15.898, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 50.000,00.  
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeca aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:

- 1) 20 20011 1133400302271 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 46.300,00  
2) 20 20011 1133400302271 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 3.700,00

Para as dotações:

- 1) 20 20011 1133200322273 339030 Material de Consumo: R\$ 5.000,00  
2) 20 20011 1133200322273 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 25.000,00  
3) 20 20011 1133200322273 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 15.899, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.  
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Circolo Trentino di Piracicaba, concedida através da Lei nº 7.183/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Cultura de Piracicaba, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 178.661/2014, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 7.183, de 24 de novembro de 2011, do CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 96.511.423/0001-45, com sede à Rua São Benjamin, nº 20, Bairro Santana, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Numero de Patrimônio:	51.528	Data Aquisição:	11/09/1997
Descrição:	MISTURADORA P/PÁES RÁPIDA VERTICAL		
Marca:	OURO CM		
Procéndencia:	SUPREMA EQPTOS P/ IND. DE PANIFICAÇÃO LTDA	Procéndencia:	PIRACICABA TELEFONES LTDA - ME
Valor:	6.500,00	Valor:	150,00
Setor:	3 SETOR DE PROGRAMAÇÃO	Setor:	
Outros Órgãos:		Outros Órgãos:	
NÂo Fabricação:		NÂo Fabricação:	
Nota Fiscal:	006668	Nota Fiscal:	000587
Requisição:		Requisição:	05631
Processo:	00076897	Processo:	00031001
Licitação:		Licitação:	/
Empenho:	12621012622	Empenho:	01NE-0136
Tipo Material:	999 MISTURADORA	Tipo Material:	7 APARELHO TELEFÔNICO

Numero de Patrimônio:	72.611	Data Aquisição:	04/10/2001
Descrição:	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO		
Marca:	PANASONIC		
Procéndencia:	PIRACICABA TELEFONES LTDA - ME	Procéndencia:	
Valor:	150,00	Valor:	150,00
Setor:		Setor:	
Outros Órgãos:		Outros Órgãos:	
NÂo Fabricação:		NÂo Fabricação:	
Nota Fiscal:	006668	Nota Fiscal:	000587
Requisição:		Requisição:	05631
Processo:	00076897	Processo:	00031001
Licitação:		Licitação:	/
Empenho:		Empenho:	01NE-0136
Tipo Material:		Tipo Material:	7 APARELHO TELEFÔNICO

Numero de Patrimônio:	35.005	Data Aquisição:	26/04/1994
Descrição:	FORNO CICLOTERMICO C/04 CAMARAS C-4		
Marca:			
Procéndencia:	DIEMAQ DISTRIBUIDORA DE MÁQ. LTDA	Procéndencia:	VIPCOM INFORMÁTICA LTDA
Valor:	5.572,31	Valor:	499,00
Setor:		Setor:	
Outros Órgãos:		Outros Órgãos:	
NÂo Fabricação:		NÂo Fabricação:	
Nota Fiscal:	005399	Nota Fiscal:	000420
Requisição:	01812	Requisição:	0026702
Processo:	25994	Processo:	
Licitação:	TP0005	Licitação:	
Empenho:	03860	Empenho:	02NE-0128
Tipo Material:	550 FORNO ELÉTRICO	Tipo Material:	914 SCANNER

Numero de Patrimônio:	78.659	Data Aquisição:	05/09/2002
Descrição:	SCANNER SCANJET 2200-C		
Marca:	HP		
Procéndencia:	VIPCOM INFORMÁTICA LTDA	Procéndencia:	
Valor:	499,00	Valor:	499,00
Setor:		Setor:	
Outros Órgãos:		Outros Órgãos:	
NÂo Fabricação:		NÂo Fabricação:	
Nota Fiscal:	005399	Nota Fiscal:	000420
Requisição:	01812	Requisição:	0026702
Processo:	25994	Processo:	
Licitação:	TP0005	Licitação:	
Empenho:	03860	Empenho:	02NE-0128
Tipo Material:	550 FORNO ELÉTRICO	Tipo Material:	914 SCANNER



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 154/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(ns)
SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI	01 a 05, 09, 22, 27 a 30.
W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	06 a 08.
COPLERFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	10 a 17.
RUPOLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	18, 19 e 31.
SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	20, 21, 23 a 25.
JEAN CARLOS MORAES - ME	26.
LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI	32 a 34.

Piracicaba, 06 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 210/2014

Objeto: prestação de serviços de programação de cursos de gestão cultural e captação de recursos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
INSTITUTO CULTURAL INGÁ	01.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 217/2014

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
US COMERCIO DE GAS LTDA	01 a 03.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**  
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/14

Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários

A Pregoeira comunica que com base no Parecer Jurídico 884/2014 da Procuradoria Geral, homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI,

Sendo assim, delibera a Pregoeira por manter sua decisão e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 22, 27, 28, 29 e 30 para a empresa SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELLI , os itens 06, 07 e 08 para a empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA , os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 para a empresa COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PÇS PARA ESCRITÓRIO LTDA , os itens 18, 19 e 31 para a empresa RUPOLO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, os itens 20, 21, 23, 24 e 25 para a empresa SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA , o item 26 para a empresa JEAN CARLOS MORAES - ME, itens 32, 33 e 34 para a empresa LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI.

Publique-se e encaminhe-se a autoridade superior para homologação

Piracicaba, 06 de novembro de 2014

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

**COMUNICADO**  
PREGÃO PRESENCIAL N° 211/2014

Fornecimento parcelado de alimentação durante o exercício de 2015.

A Pregoeira comunica que, com base no parecer técnico da unidade requisitante quanto aos atestados apresentados, DELIBERA por INABILITAR a empresa PAPA-RICA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, por descumprir o item 6.1.5 "c" (os atestados apresentados não comprovam o fornecimento em características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação : com relação ao marmitech comprovou o fornecimento apenas em torno 22% (vinte e dois por cento) em relação ao total solicitado, portanto, não sendo compatível em quantidades, bem como não comprovou o fornecimento de sopas).

Diante do exposto, fica marcada para o dia 14/11/2014, às 8:45 horas, a sessão pública para habilitação da próxima classificada e demais atos pertinentes.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**Solicitação de Readaptação**

"DEFERIDO": a readaptação da servidora MARIA BEATRIZ ABREU, número funcional 171571, emprego de Professor de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. O Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA nas funções genéricas de Escriturário mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentado.

Local de trabalho: E.M. "Aglaé de Lourdes Piffer Leme"  
Rua Caçapava, 231 – Jd. Monte Libano

Referencial genérico de Escriturário:

- 1) Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;
- 2) Expedir certificados de conclusão de ciclo e de curso e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;
- 3) Preparar e afixar em locais próprios, quadros de horários de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual;
- 4) Manter registros de resultados finais dos processos de avaliação, de reuniões escolares, administrativas e de termos de visita das autoridades do ensino;
- 5) Manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais;
- 6) Preparar relatórios, comunicados e editais relativos à matrícula e demais atividades.

II – Quanto a administração geral:

- 1) Receber, registrar, distribuir e expedir correspondência, processos e papéis em geral que tramitem na escola, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;
- 2) Registrar e controlar a frequência do pessoal docente, técnico administrativo da escola;
- 3) Organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na escola;
- 4) Requisitar, receber e controlar o material de consumo;
- 5) Manter registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado ou cedido, bem como elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- 6) Organizar e manter atualizados textos de leis, decretos, regulamentos, resoluções e comunicados de interesse da escola;
- 7) Atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação;
- 8) Atender com urbanidade pessoas que tenham assuntos a tratar na escola;
- 9) Colaborar para que a entrada e a saída de alunos e se deem disciplinadamente.
- 10) Não deve ultrapassar seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de se julgar necessário procurar uma chefia imediata ou os membros da CIPA/e/ou SESMT.

Classificação CEPAM: Esforço físico nenhum.

Caso ocorra a necessidade de mudar o posto de trabalho, o SESMT deverá ser comunicado.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de outubro de 2014, reconheceu que o evento ocorrido em 13/07/2014, com o servidor Ermisson Francisco Soares n.f. 130416, foi classificado como "incidente laboral" - item 2.11 da ABNT-NBR ISO 18801:2010 - "qualquer ocorrência não programada que por circunstância possa resultar lesão".

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de novembro de 2014, reconheceu que o evento ocorrido em 24/06/2013, com o servidor Fagner Alexandre Ribeiro, n.f. 160435, foi classificado como "incidente laboral" - item 2.11 da ABNT-NBR ISO 18.801:2010 - "qualquer ocorrência não programada que por circunstância possa resultar lesão".

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de novembro de 2014, reconheceu que o evento ocorrido em 17/07/2013, com a servidora Giovana Franchi, n.f. 185254, foi classificado como "incidente laboral" - item 2.11 da ABNT-NBR ISO 18.801:2010 - "qualquer ocorrência não programada que por circunstância possa resultar lesão".

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de novembro de 2014, reconheceu que o evento ocorrido em 02/07/2014, com o servidor Isaias Santana Augusto, n.f. 155573, foi classificado como "incidente laboral" - item 2.11 da ABNT-NBR ISO 18.801:2010 - "qualquer ocorrência não programada que por circunstância possa resultar lesão".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de novembro de 2014, reconheceu que o evento ocorrido em 31/10/2013, com a servidora Silmara Cristina Passos, n.f. 187143, foi classificado como "incidente laboral" - item 2.11 da ABNT-NBR ISO 18.801:2010 - "qualquer ocorrência não programada que por circunstância possa resultar lesão".



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 31 de Outubro de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANTONIO STOCO PIRACICABA ME	5648/1988
CARVALHO & MORAIS COSMÉTICOS LTDA ME	128373/2010
DROLÃO ASSESSORIA DE SISTEMAS E AGROPECUÁRIA S/C LTDA	8351/1990
ERIKA NUNES JUSTIANIANO	156834/2013
ESTACIONAMENTO IGNITION LTDA ME	46088/2010
NEIVAN VIANA DE SOUZA	3793/2005
NEW INFINITY TELECOM COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA141866/2009	
SANTA CLARICE ALVES ME	5974/1992
SEMPRE SERVIÇOS DE EMPREITADA LTDA	6494/2005
TRANQUELLIM E LESCOVAR LTDA ME	13140/1998

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 167913/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/11/2014:- Notificação de Lançamento No. 70195 (fls.13 a 18); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71361 (fls 19 a 22).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de novembro de 2.014

CONTRIBUINTE: PLIMORLABOR LAB. ANÁLISES CLINICAS SC LTDA  
END.: Rua Boa Morte, 1171 – Centro – Piracicaba/S.P.  
CEP: 13.400-140 - CPD: 93014 - CNPJ: 46.242.798/0001-89

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 52.467/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71300 de 21/07/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2.014

CONTRIBUINTE: LIMA & LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA  
END.: Rua prof. Corte Brilho, 164 – Jd. São Paulo – Piracicaba/S.P.  
CEP: 13.402-010 - CPD: 606413 - CNPJ: 06.352.243/0001-75

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS COMERCIAIS E SERVIÇOS

### EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2014

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PIRACICABA INTERMEDIAÇÃO CARTORARIA S/S LTDA ME	102.913/2014
RENATA IZABEL MARICONI FERRO	103.293/2014
S.A DOMINGUES ESTETICA E BELEZA ME	103.219/2014
SERGIO VAZ DE ALMEIDA	103.378/2014
DOLLY TRUCK LTDA ME	104.107/2014
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	99.478/2014
FELIPE ANDRE DOS SANTOS ALVES	103.742/2014
JOSE ROBERTO FRAGA FERNANDES	104.217/2014
MAXIMA CONSORCIOS E INVESTIMENTOS LTDA ME	99.157/2014
MILTON CARDOSO QUEIROZ	103.745/2014
MULTIPLIX ADM LTDA ME	104.152/2014
PASSARELA MODAS LTDA	104.233/2014
RODRIGO GOVEA DA SILVA	104.103/2014
SABA & SABA LAUDOS MEDICOS LTDA ME	104.137/2014
SANGE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	104.177
STAR DIESEL DE PIRACICABA LTDA ME	103.838/2014
LEANDRO ALLEONI	105.951/2014
ANUTTO & GARCIA LANCHONETE LTDA - ME	40652/2013
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA D AQUILA	80354/2014
BAR NA CASA DELA LTDA - ME	116445/2010
CIRÚRGICA S.O.S. PIRACICABA LTDA - ME	11387/1983
CROMA PAPÉIS LTDA - ME	71424/2013
CUPIM DO TCHE LTDA	25957/2002
ECOPOÇOS EMPRESA CONSULTORA EM POÇOS LTDA - ME	16587/1997
EMBRAPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	160099/2012
INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO SAMUEL HAHNEMANN LTDA	11988/2007
J.H. MARTINS – COM.LOC.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	14114/2005
KAEME LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	15177/2002
LUMIX PAINÉIS LTDA - EPP	2565/2004
MARCELO RODRIGUES VIANNA	4779/1991
OPTIBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	138389/2013
7 PILARES VITRINE VIRTUAL LTDA - ME	127869/2012

PASTELARIA DO REI DE PIRACICABA LTDA ME .....	104.809/2014
RIBEIRO COELHO EMPREENDIMENTOS EIRELI.....	104.402/2014
SANTA PRISCA PARTIC. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME ..	104.758/2014
SOLLARE BOUTIQUE LTDA ME .....	104.717/2014
VERISSIMA PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	104.763/2014
VIVATE PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME ..	104.765/2014
BAR JOCKEY CLUB LABAREDA LTDA ME .....	105.505/2014
ARNO DORNELLES GRUNER.....	105.448/2014
EDIMILSON FAUSTINO DA SILVA.....	105.335/2014
ELIAS VASQUEZ .....	105.334/2014
FAGNER NUNES DA SILVA PIZZARIA ME.....	105.454/2014
JOSE DE JESUS CASADEI.....	98.825/2014
KALLINKA CRISTINA SALLA PASSARINI ME.....	105.174/2014
LIVE WELL GOVERNADOR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.....	105.427/2014
ADMV – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME .....	114618/2007
BIOARTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP .....	20622/1994
COMIMPA – COM., MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI .....	8793/2014
DATA PIXEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .....	11350/2011
ERLER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME .....	43268/2009
FÁBRICA E COM. CALHAS SÃO JUDAS TADEU LTDA - ME .....	19481/2000
H MARQUES DA SILVA MARKETING - ME .....	103749/2014
IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.....	44276/2012
LOURIVAL OSMAR PEREIRA - ME .....	22674/2007
LOVADINI E RIBEIRO GASTRONOMIA LTDA - ME .....	152731/2011
MUNDO BAMBINO ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - ME .....	88833/2012
STUDIO 415 ESCOLA DE BALLET S/C LTDA.....	1511/1986
VIDRAÇARIA PAULISTA ORIGINAL LTDA - EPP .....	14378/1991

### EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2014

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LIVE WELL VOLUNTARIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA .....	105.420/2014
LIVE WELL MONTES CLAROS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA .....	105.424/2014
MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA .....	105.314/2014
MARLENE FERREIRA RIBEIRO .....	105.274/2014
MARLI R SALOMÃO PIZZARIA ME .....	105.468/2014
MATHEUS NASATO .....	105.510/2014
PRIME HIDRAULICA LTDA EPP .....	105.561/2014

### EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2014

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ROSANGELA MOREIRA BOSCOLI .....	68.048/2014
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA .....	107.701/2014
INSTITUTO DE CULTURA E ATIVIDADES ORIENTAIS – ICAO .....	105.255/2014
CRISTERSON DE LIMA SOUZA .....	106.286/2014
EMILIO PAPETTI FILHO ME .....	105.765/2014
FELIPE ALLEONI .....	105.952/2014
JAQUELINE ROMANO ALECRIM ALVES ME .....	105.750/2014
JULIANA APARECIDA CAFACCIO .....	106.050/2014
MARCOS RONALDO CIRIACO CAMARGO .....	105.936/2014
NOGUEIRA CAFE E RESTAURANTE LTDA ME .....	105.755/2014
RAFAELA REGINA VALLA ARNONI ME .....	105.728/2014
SANTOS E RIBEIRO LANCHONETE E CHOPERIA LTDA ME .....	106.329/2014
THIAGO ARISTIDES QUINTINO CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA ME	105.703/2014

### EXPEDIENTE DO DIA 07/07/2014

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
THIAGO FELIPE FUZATTO DE OLIVEIRA .....	105.763/2014
IANA & SILVA PINTURAS LTDA ME .....	106.282/2014
WANDIRLEI APPARECIDA CESARINA MESTRINER .....	105.788/2014
ADMINISTRADORA HENRIKES LTDA ME .....	107.085/2014
CHURRASCARIA RECANTO DO SUL LTDA ME .....	106.765/2014
ESTER CHUNG SEO RESTAURANTE EIRELI .....	106.668/2014
FELIPE SUCATAS COMERCIAL EIRELI ME .....	106.701/2014
FRANCISCO CARLOS SALCEDO ME .....	106.626/2014
GI FERREIRA COMERCIO DE BOLSA E ACESSÓRIOS LTDA ME .....	107.18





EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2014

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO:

NOME..... PROTOCOLO  
ELISEU DRI JANUARIO ..... 4543/1989

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
RINALDO VITURINO DA SILVA ..... 120.379/2014  
ROSA MARIA DA SILVA ..... 120.145/2014  
V & D COMÉRCIO DE SEMI JOIAS LTDA ME ..... 120.327/2014  
NATALIA KUHN FURLAN ..... 121.806/2014  
GABRIEL ASSIS COTA ..... 123.366/2014  
DENILSON ALVES DOS SANTOS ..... 123.360/2014  
ELZIMAR ALMEIDA DA SILVA ESTEVAM ..... 123.371/2014  
DIEGO FELIPE PAULINO ..... 123.373/2014  
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA ..... 123.380/2014  
ANA MARIA DA SILVA ..... 123.383/2014  
LAURA CRISTINA PINTO DE MORAES ..... 123.408/2014  
GABRIEL CARVALHO DE MOURA LEITE ..... 123.411/2014  
ASSAURAS COMÉRCIO DE PROD. NUTRACÉUTICOS LTDA - ME ..... 83925/2009  
AUDITREINA QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME ..... 2860/2010  
BELLAGIO DE PIRACICABA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA ..... 58802/2012  
CLAUDINEI ANTONIO REZENDE - ME ..... 88942/2009  
CONVENIÊNCIA PALLADIO EIRELI - ME ..... 69547/2013  
ENGENHO DE EVENTOS LOCAÇÕES LTDA - ME ..... 11132/2013  
GRUPO ESPÍRITA FORA DA CARIDADE NÃO HA SALVAÇÃO ..... 9321/1996  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ..... 78914/2013  
MARIA SANCHES LIBERAL ..... 29902/2014  
MÓVEIS MM PIRACICABA LTDA - ME ..... 25879/1998  
MATHEUS COMITRE ..... 123352/2014  
NEGUINHO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME ..... 27236/2012  
SYLVIO RAMIRO SALLES FILHO & CIA. LTDA - ME ..... 21222/1998  
SUELMI APARECIDA ZANOLI ..... 117039/2010  
USCENTRI – SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA - ME ..... 123357/2014

EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2014

SOLICITAÇÃO DE EVENTO:

NOME..... PROTOCOLO  
COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME ..... 118302/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
ALESSANDRA PEREIRA GOMES VARJÃO ME ..... 120.984/2014  
CARLOS ALBERTO GRAVA BAPTISTA ..... 120.994/2014  
CLAUDIA CRISTINA DE POLI BEINOTTE ME ..... 120.580/2014  
E.A.F. TREVIZOR ME ..... 120.716/2014  
FABIO ALBANO APARECIDO ..... 121.008/2014  
GILBERTO ROZENDO DA SILVA ..... 120.827/2014  
JPC GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ..... 120.611/2014  
JURACI DE ALMEIDA FILHO ..... 120.803/2014  
MARCELO FERNANDO DE SOUSA ..... 120.704/2014  
RODRIGO LUIS BEINOTTE ME ..... 120.576/2014  
ROMEU VIEIRA JUNIOR ..... 120.948/2014  
ROSELI JANE TREVISAN CARNEIRO ..... 120.799/2014  
SUPER COMERCIAL SAO PEDRO MAT. P/CONSTRUÇÃO EIRELI ME ..... 120.624/2014  
ANTONIO MEDEIROS ALVES ..... 121.535/2014  
ADD UP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME ..... 92624/2014  
A.G.F. INDÚSTRIA E COM. EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ..... 96499/2014  
CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. 100970/2014  
CALHAS UNIARTE LTDA - ME ..... 100499/2014  
CONSULT AGRO LTDA ..... 103405/2014  
CONSULT-SAT AGRIC.PRECISÃO TEC.,SERV. SISTEMAS LTDA ..... 106778/2014  
DANIELE LEANDRO DA SILVA ..... 92470/2014  
GRS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME ..... 90766/2014

EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
JANETE BISSOLI DA SILVA ME ..... 121.195/2014  
MAURO FERNANDES ..... 121.229/2014  
CARLOS ROGERIO PALIOTTA WOLFFE ..... 121.827/2014  
CLINICA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ZANIN LTDA ..... 122.195/2014  
ENEDINA FERREIRA BARBOSA ..... 121.888/2014  
ERLENE FERNANDES ASSARICE ..... 122.332/2014  
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ..... 122.438/2014  
JESSE LASSA ..... 122.076/2014  
MAKSCIELESTEVES DUARTE ..... 121.778/2014  
MARCOS JORGE CAMPOS RODARTE ..... 122.173/2014  
A C L INDÚSTRIA DE CORREIAS LTDA - EPP ..... 104841/2014  
A.M. XAVIER CAFÉ LTDA - ME ..... 111392/2014  
AMANDA LUNARDELLI CERQUEIRA - ME ..... 114403/2014  
BINGRE VESTUÁRIO LTDA - ME ..... 113261/2014  
DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME ..... 110357/2014  
FERNANDO GARCIA PIRACICABA - ME ..... 97372/2014  
FREITAS & FREITAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME ..... 111394/2014  
LIV NUTRITION SUPLEMENTAÇÃO E MAT. ESPORTIVOS LTDA - ME ..... 99066/2014  
LUCIO VASCÃO - ME ..... 99129/2014  
MARCIA FERNANDA ANGELETTO ZEM ..... 110319/2014  
RÚSTICA & FAVORITA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME ..... 101895/2014  
WILLIAM ROBSON BORGES PEREIRA ..... 108667/2014

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/2014

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:  
Indeferido:

NOME..... PROTOCOLO  
SEIS LT MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA - ME ..... 17079/2008

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
MARIANA DA SILVEIRA ..... 121.631/2014  
MOVES MM PIRACICABA LTDA ME ..... 122.091/2014  
RICARDO AUGUSTO PIROMAL SBRAVATTI ..... 121.902/2014  
YF SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP ..... 122.182/2014  
SUELY DE JESUS DIAS ME ..... 121.886/2014  
VERA LUCIA NOVAES DE OLIVEIRA ..... 122.096/2014  
AIRTON BORTOLETO ..... 122.731/2014  
EDIRALDO ROBERTO FELIPE ..... 122.871/2014  
EMERSON ANTONIO MAZIERO ..... 122.937/2014  
EVERTON DA SILVA FERREIRA ..... 123.056/2014  
FRANCISCO SCHIAVINATO ..... 122.608/2014  
FRASSON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ..... 123.018/2014  
AMBENTE ELETRO MÓVEIS LTDA ..... 11326/2006  
BIOMÉTRICA AVALIAÇÕES BIOL. MANEJO AMBIENTAL LTDA - ME ..... 2512/1990  
BRUNA BORGIANI PIROMAL ..... 80089/2013  
C.G. COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA ..... 9418/1995  
COMERCIAL ARTMAQ LTDA ..... 22693/1995  
CONSUMAQ COMERCIAL LTDA ..... 1947/1989  
ELETRIC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME ..... 1970/1995  
GONSALVES & GONSALVES FARMACIA LTDA - ME ..... 15947/1998  
GRACIANE PIMENTA ARAUJO - ME ..... 103017/2014  
JOÃO DUARTE GARCIA ..... 107438/2013  
LAURO OLÍMPIO MURBACH - ME ..... 95013/2013  
LOGWAY CARGO INTERNATIONAL LTDA - EPP ..... 85502/2010  
LOK CAÇAMBAS LTDA - ME ..... 12059/2013  
MARCELA NIIME PETRI ..... 120950/2014

EXPEDIENTE DO DIA 29/07/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A. ..... 113.799/2014  
L'ANNEL EIRELI EPP ..... 123.044/2014  
LIA DE LIMA ME ..... 122.558/2014  
MARIA LUIZA RIBEIRO BORGES ..... 123.023/2014  
NILTON CESAR MARINO ME ..... 123.184/2014  
R.A. CAMARGO & CIA LTDA EPP ..... 122.960/2014  
TUPYPLAS IND. E COMERCIO DE PLASTICOS E RECICLADOS LTDA EPP ..... 123.100/2014  
FRANCISCO FRANK GUIMARÃES TAVARES ..... 123.349/2014  
MARIA CRISTINA SORNSEN ALVERNARIA ME ..... 123.772/2014  
ROGER GOMES DA SILVA ..... 123.417/2014  
SERRALHERIA UNIÃO PIRACICABA LTDA ME ..... 123.636/2014  
THAIS DELAMUTA AYRES DA COSTA ..... 123.753/2014  
A.R. RANGO FITNESS LTDA ME ..... 124.146/2014  
ADRIANA BROLIO MARQUE REZENDE ..... 124.043/2014  
BELAVITA COSMÉTICOS LTDA - ME ..... 115542/2014  
DOSITEC COM. IMPORT. E EXPORT. DE BOMBAS EIRELI ..... 105164/2014  
FUTURAÇÃO IND. E COM. TELHAS GALVANIZADAS EIRELI - EPP ..... 114073/2014  
PRATMIX - COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO EIRELI - EPP ..... 94366/2014  
MARCO ANTONIO CEZARINO - ME ..... 301/2004  
MERITO EMPRESARIAL EIRELI ..... 10864/2010  
STANDARD PRESTAÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA LTDA - ME ..... 91933/2007  
THAIS HELENA ALVES DELGADO - ME ..... 13888/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30/07/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
BIANCA KENNELY CASTRO ..... 124.037/2014  
CLINICA ODONTOLOGICA OLIVEIRA E FERNANDES LTDA ..... 124.217/2014  
ESPAÇO RENNOVE FISIOTERAPIA LTDA ME ..... 124.111/2014  
J.A. DE CAMPOS ENTREGAS RAPIDAS ME ..... 124.235/2014  
JOSE LUIS SOUSA CASTRO ..... 124.042/2014  
JOSE LUIS DE SOUSA CASTRO JUNIOR ..... 124.045/2014  
MONIQUE APARECIDA RAMOS DE GODOI ..... 124.182/2014  
TAMARA KARINE SOUZA DA SILVA ..... 123.982/2014  
THIAGO JOSE ZANGIROLAMO ..... 120.151/2014  
BERNARDINO & BERNARDINO CALÇADOS LTDA - ME ..... 19682/2001  
BRUTUS LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA - ME ..... 118936/2011  
CAROLINA MARAGON CARRON ..... 42615/2013  
COMÉRCIO DE MAT. P/CONSTRUÇÃO ARTEMIS LTDA ..... 760/1998  
ERICA ADRIANA CARDozo SEGUZZE - ME ..... 78926/2010  
FERNANDO SOARES DE ALMEIDA ..... 157577/2012  
HANIL FABRICAÇÃO DE SIST. INTERIOR AUTOM. BRASIL LTDA ..... 35571/2010  
JULIO CESAR VILLE - ME ..... 121822/2013  
LEANDRO GUSTAVO COELHO PRATES - ME ..... 139540/2011  
LUBRICART COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ..... 8811/1995  
LUIS FERNANDO BARBOSA ..... 6653/2006  
MLA LOCAÇÕES LTDA - ME ..... 27248/2012  
MARCELO CARLOS GONZALES ..... 187012/2013

EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2014

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO  
ANA MARIA COVOLAM ..... 124.693/2014  
ANJO DA GUARDA FRANQUEADORA LTDA ..... 124.908/2014  
BREVE & ORSINI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME ..... 124.984/2014  
C.M. REIS REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME ..... 124.712/2014  
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS ..... 124.770/2014  
ORNATHUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRIMÃO LTDA - ME ..... 132360/2013  
PATRICIA EMILIA FERES GOFFI MACEDO ..... 143848/2010  
ROJAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME ..... 13127/1993  
SANCINETTI & PENHA LTDA - ME ..... 132956/2012  
SANCÔ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME ..... 12929/2002

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (s)
ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME	01, 09, 16, 18 e 21.
COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP	02, 12, 15 e 20.
VIX COMERCIAL LTDA ME	03, 04, 11 e 17.
KAZAN - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06 e 10.
BETEL PLUS COMERCIAL LTDA - EPP	08 e 19.
HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	13.
COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA	14.
FRACASSADO	05 e 07.

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 132/2014

Aquisição de eletrodomésticos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Comercial Licitop Ltda. EPP	01, 03 e 07
Filipe Bueno Hoog	02 e 06
M.E. da Silva Lemos - Me	04
L.J. da Silva Distribuições Me	05

Piracicaba, 04 de novembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 009/2014

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar da "X Festa do Peixe e da Cachaça", que será realizada nos dias 14 à 16 de novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo, onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser devidamente preenchida. Para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - Restaurantes a base de Peixe:  
Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba;  
Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;  
Deverá oferecer no cardápio pelo menos 01 (um) prato à base de peixe;  
Deverá apresentar um cardápio diferente entre os restaurantes participantes;  
Deverá recolher o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo custo do stand.

ITEM 02 - Fabricante de Cachaça:  
Deverá ser fabricante de cachaça;  
Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba e/ou região;  
Deverá funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;  
Deverá repassar o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo espaço do stand ao Fundo Municipal de Turismo.

Os 05 (cinco)



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 010/2014

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do evento: "Natal – Luz e Arte, Canta Noel e Casa de Noel", que será realizado no período de 29 de Novembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015. A inscrição deverá ser realizada no período de 10 à 20 de novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

## ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

## ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento.

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

## ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 No caso do credenciamento válido de diversas empresas, a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

## ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão ao evento Natal – Luz e Arte, Canta Noel e Casa de Noel, o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, poderá instalar uma árvore de natal no entorno do Casarão do Turismo, bem como constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao Evento;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira  
Secretaria Municipal de Turismo

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO N.º 010/2014

(Nome da empresa/interessado), localizada à ..... , n.º ..... , Bairro ..... , Município de ..... , inscrita no CNPJ n.º ..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ..... , (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e inscrito(a) no CPF nº ..... , vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 010/2014.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Natal – Luz e Arte, Canta Noel e Casa de Noel", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome: ..... Nacionalidade: .....

Estado Civil: ..... Profissão: .....

Cargo que ocupa na empresa: .....

Documentação – RG: ..... CPF: .....

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Responsável

## PROCURADORIA GERAL

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 887/2014, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: prestação de serviços de substituição de iluminação pública na Avenida Raposo Tavares, nº 586 – Bairro Paulicéia

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

VALOR: R\$ 135.241,27 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

PRAZO CONTRATUAL: em até 90 (noventa) dias.

PROTOCOLO nº 176.357/2014.

REQUISIÇÃO: 8665/2014.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 49.619,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 888/2014, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: prestação de serviços de instalação de iluminação pública em diversos locais na cidade de Piracicaba/SP.

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

VALOR: R\$ 49.619,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais).

PRAZO CONTRATUAL: em até 60 (sessenta) dias.

PROTOCOLO nº 176.191/2014.

REQUISIÇÃO: 8664/2014.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 49.619,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA – CNPJ nº 52.149.796/0001-42 (GOVERNO).

Proc. Admin.: nº 130.599/2013.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Eça de Queiroz, nº 2.867, Bairro Vila Monteiro, destinado à instalação da Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2013.

## DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.877,93 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Data: 03/11/2014.

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO - EPP. - CNPJ nº 05.371.724/0001-65 (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 145.235/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 183/2014.

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 75.407,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 03/11/2014.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2014

## PROCESSO Nº 113.547/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para escritório

Item	Quant..	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30.000	UNI	CARTOLINA BRANCA, gramatura 180 G, 50X66 cm.	Santa Maria	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
2	200	CAI	PAPEL FORMULARIO CONTINUO, LISO, 240X280 MM, 1 VIA, CONTENDO 3.000 FOLHAS CADA CAIXA.	Allform	R\$ 51,63	R\$ 10.326,00
3	2.000	ROL	BOBINAS DE PAPEL PARA FAX, 216 MM X 30 M.	Autofaz Autopel	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
4	230.000	FOL	PAPEL SULFITE 75G, 66X96 CM.	Chambril	R\$ 0,18	R\$ 41.400,00
5	3.000.000	FOL	PAPEL PARA XEROGRAFIA A4 MEDINDO 210 X 297MM (75 G/M2).	Autopaper Autopel	R\$ 0,0183	R\$ 54.900,00

Item 01 - Travagin & Travagin Ltda.

Item 02 - Nutrionale Comércio de Alimentos Ltda.

Itens 03 e 05 - Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Item 04 - Guaruform Comércio Atacadista e Varejista de Papel Ltda.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 107.916/2010

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento médico ocorrido no Pronto Socorro do Piracicamirim, em 30/03/2010.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, já que não há elementos suficientes para responsabilização de quaisquer servidores públicos nos eventos noticiados.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 67.946/2011

Assunto: Sindicância visando apurar fatos ocorridos durante a Festa das Nações 2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não há elementos suficientes para a responsabilização de servidores públicos municipais.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 13.056/2011

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPAM Nestor Longatto, conforme Ofício SEMS 1.268/2010.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não há elementos suficientes para a responsabilização dos servidores públicos envolvidos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 59.603/2012

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades referentes a fatos ocorridos no Centro de Controle de Zoonoses, conforme Ofício nº 76/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista que o indicado Sr.



HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 7.752/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. Profª Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.243/2013 – 7º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.243/2013 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 93.808/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 348, placa DKI 0835, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.707/2014 – Polícia Civil.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, já que não demonstrado a culpabilidade do servidor público municipal, Sr. Luiz Fernando Piromal no acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 95.525/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 011, placa BSV 5695, conforme Boletim de Ocorrência nº 13.793/2014 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. VALTER DA SILVA GODOI, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como resarcimento ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 109.508/2014

Assunto: Sindicância visando apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, já que não há elementos suficientes para a responsabilização de servidores públicos municipais nos eventos noticiados.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 129.243/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de um DVD, marca Philips, e outros objetos do CREAS, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.127/2014 – 1º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não há elementos suficientes para a responsabilização de quaisquer servidores públicos pelo ilícito em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 129.244/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em arrombamento de porta da cozinha no CEDHU (Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico) – SEMAC, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.123/2014 – 4º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no evento em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 131.980/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de fiação elétrica subterrânea e de cabo de cobre do CREAS São José, conforme Boletim de Ocorrência nº 867/2014 – 7º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, uma vez que não há quaisquer indícios de responsabilidade de servidores públicos municipais pelo furto narrado no Boletim de Ocorrência nº 867/2014 – 7º D.P.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 131.989/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 017, placas DKI 0966, conforme Boletim de Ocorrência nº 320/2014 – PM (Comando de Policiamento Rodoviário).

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, pois não ficou demonstrada sua culpabilidade no incidente envolvendo o veículo oficial.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 148.671/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danificação de relógio da CPFL e corte de fios de energia elétrica na parte exterior do CRAS Mário Dedini, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.406/2014 – 4º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no evento em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 150.246/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido na E.M. Profª Eliana Rodella, conforme Ofício/SME nº 34/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância por não ficar demonstrada a culpabilidade de servidores públicos nos eventos noticiados.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 38/14

Implantação de paisagismo, com o plantio de grama, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa SANGRA D' ÁGUA EIRELI EPP e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe nega provimento, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão na data de 14/10/14. Sendo assim, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes. Fica marcado para a data de 24/11/2014, às 14h, a abertura do Envelope n.º 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Piracicaba, 11 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 44/14

Reconstrução de passeios em piso intertravado e construção de playground na Praça Jose Francisco Coimbra Neto – Rua João Mó - Caxambú, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 24/11/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 11 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2014 - PROCESSO N.º 5302/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 76 toneladas de cal hidratada em sacas de 20kg.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/11/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2014 - PROCESSO N.º 5305/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática – toner.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/11/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2014 - PROCESSO N.º 5306/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 9.600 (nove mil e seiscentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, para serem distribuídas aos funcionários ativos, aposentados e pensionistas do Semae, durante o ano de 2015.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/11/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2º a 6º feira, das 9 às 16 horas – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234 - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200.

Piracicaba/SP, 11 de novembro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Semae

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014 - PROCESSO N.º 5497/2014

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1657/69, RATIFICA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, a contratação da empresa Nazato Piracicaba – Transporte e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 56.976.871/0001-08, visando a prestação de serviços de transporte de água potável em caminhões pipa, pelo valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Piracicaba, 11 de novembro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



## DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 5058/2014)

Engº. Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5058/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino o resarcimento por parte do servidor Ednner Vieira, matrícula nº. 1800.2, do importe de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 5059/2014)

Engº. Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5059/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino o resarcimento por parte do servidor Francisco Carlos Veregue, matrícula nº. 2003.7, do importe de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 5061/2014)

Engº. Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5061/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino o resarcimento por parte da servidora Fernanda Monis, matrícula nº. 1841.8, do importe de R\$ 102,15 (cento e dois reais e quinze centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 5062/2014)

Engº. Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2013, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 5062/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino o resarcimento por parte da servidora Fernanda Monis, matrícula nº. 1841.8, do importe de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 07 de novembro de 2014.

Vlimir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 135/2014

Objeto: Aquisição de nobreaks.

Tipo : Menor preço valor global

Credenciamento: Dia 27/11/2014 das 13:00hs às 13:30hs na Sala de Reuniões do Prédio Anexo.

Início da Sessão Pública: Dia 27/11/2014 às 13:30hs, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº. 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 12 de novembro de 2014.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

## Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 99/2014.

Contrato n.º: 92/2014

Processo n.º: 1484/2014

Contratada: Jacyr Ettori - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados

Período de Vigência: 10/10/2014 a 31/12/2014.

Valor Total: R\$ 6.959,40 (Seis mil novecentos e oitenta e nove Reais e quarenta Centavos)

Data de assinatura: 10/10/2014.

Piracicaba, 10/11/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

## Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 99/2014.

Contrato n.º: 93/2014

Processo n.º: 1484/2014

Contratada: Comercial Concorrent Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados

Período de Vigência: 10/10/2014 a 31/12/2014.

Valor Total: R\$ 274,00 (Duzentos e Setenta e quatro Reais).

Data de assinatura: 10/10/2014.

Piracicaba, 10/11/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO

**PORTARIA N.º: 1117 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.014.**  
(Exonera o(a) Sr.(a) KARINA CERCHIARI DA SILVA ROCHA do emprego em comissão de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o(a) Sr.(a) KARINA CERCHIARI DA SILVA ROCHA do emprego em comissão de ASSESSOR JURÍDICO , PADRÃO "R" , constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de .006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de NOVEMBRO de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

**PORTARIA N.º: 1118 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.014.**  
(Nomeia o(a) Sr.(a) KARINA COSSA DE ARRUDA OLIVEIRA para exercer o emprego em comissão de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) KARINA COSSA DE ARRUDA OLIVEIRA para exercer o emprego em comissão de ASSESSOR JURÍDICO , PADRÃO "R" , constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de .006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de NOVEMBRO de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
- Diretor do Departamento Administrativo-

Publicado novamente por conter erro de digitação

## PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 23 de outubro de 2014 a 10 de novembro de 2014, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01140107657	Edmur Libardi	Sky Brasil Serviços Ltda	Atendida
01140086938	Claudemir Donizeti Gonçalves da Silva Procurador: Cristiano Teixeira Martins	Digibrás Indústria do Brasil S.A.	Não Atendida
01140103012	Solange Aparecida de Souza Procurador: Patrício Antonio de Souza	Daniel Felipe de Souza ME	Não Atendida
01140083677	Donizeti Roberto Camargo	Digibrás Indústria do Brasil S.A.	Atendida
01140086074	Rivaldo Pereira dos Santos	Telefônica Brasil S.A.	Não Atendida
01140091007	Valdemir Lacerda de Souza	Britânia Eletrodomésticos Ltda	Atendida
01140094928	José Lazaro Toledo Giberio	Telefônica Brasil S.A.	Não Atendida
01140101540	Regiane Primo de Souza	Digibrás Indústria do Brasil S.A.	Não Atendida
01140110533	Rosa Filipini Geraldi Procurador: Ariadene Aide Geraldi	Virtual Soluções em Telecomunicações Ltda ME	Não Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto  
Procuradora Jurídica



## DIÁRIO OFICIAL

## Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

## Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)